



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.104 DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, autorizado pela Lei nº 1.828 de 19 de agosto de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Proj./Ativ. 0.003	CONTRIBUIR COM O PASEP	
3.3.90.47.00.00.00.00.1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
Proj./Ativ. 0.004	MANTER PAGAMENTO DAS CONFISSÕES DE DÍVIDA	
4.6.91.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Proj./Ativ. 2.134	MANTER O GABINETE DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
3.3.90.14.00.00.00.00.1103	Diárias Pessoal Civil	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Proj./Ativ. 2.140	APOIAR ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	20.000,00
Proj./Ativ. 2.190	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	1.000,00
Proj./Ativ. 2.191	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	
3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	1.500,00
Proj./Ativ. 2.206	MANTER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INGANTIL – FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
Unidade: 04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Proj./Ativ. 2.061	MANTER OS CENTROS ESPORTIVOS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	500,00
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUL DE SAÚDE	
Unidade: 01	GABINETE DA SAÚDE	
Proj./Ativ. 2.135	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	4.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1303	Diárias Pessoal Civil	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Proj./Ativ. 2.066	MANTER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		40.000,00
Proj./Ativ. 2.068	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.16.00.00.00.00.1495	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		500,00
Proj./Ativ. 2.170	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. ANGELO PAPA		
3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		8.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1303	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo		1.500,00
Proj./Ativ. 2.172	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA APARECIDA		
3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais		500,00
Proj./Ativ. 2.173	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA AMERICANA		
3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais		500,00
Proj./Ativ. 2.174	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA SANTA INES		
3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais		500,00
Proj./Ativ. 2.175	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL		
3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.000,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS		
Proj./Ativ. 2.071	PROMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		
3.1.90.11.00.00.00.00.1497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.500,00
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA		
Proj./Ativ. 2.095	MANTER A HORTA COMUNTÁRIA		
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo		500,00
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Proj./Ativ. 1.030	RECUPERAR, RECAPEAR E PAVIMENTAR RUAS DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00.00.00.00.3030	Obras e Instalações		25.000,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Proj./Ativ. 2.211	IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO PSICO-SÓCIOFAMILIAR		
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto serão resultantes do provável excesso de arrecadação da fonte 1303 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade: 03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Proj./Ativ. 2.003	MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	3.000,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	PROMOVER O TREINAMENTO DE SERVIDORES	
	MUNICIPAIS	
Proj./Ativ. 2.025		
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	MANTER O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DE	
	EMPRÉSTIMOS	
Proj./Ativ. 0.005		
4.6.90.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	34.000,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Proj./Ativ. 2.043		
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	5.000,00
Proj./Ativ. 2.186	MANTER A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MICHEL	
	KAIRALLA – DEMAIS RECURSOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.1103	Material de Consumo	2.500,00
Proj./Ativ. 2.189	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	
3.1.90.16.00.00.00.00.1101	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUL DE	
	SAÚDE	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Proj./Ativ. 2.068		
3.1.90.13.00.00.00.00.1495	Obrigações Patronais	500,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
	PROMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS	
	TRANSMISSÍVEIS	
Proj./Ativ. 2.071		
3.1.90.16.00.00.00.00.1497	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1497	Material de Consumo	2.500,00
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO	
Unidade: 04	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
	PROMOVER TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE MÃO DE	
	OBRA	
Proj./Ativ. 2.074		
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS	
	PÚBLICOS	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
	MANTER A OFICINA MECÂNICA E O LAVADOURO	
Proj./Ativ. 2.088		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	3.000,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ. 2.204	MANTER O PROGRAMA BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	6.000,00
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj./Ativ. 1.030	RECUPERAR, RECAPEAR E PAVIMENTAR RUAS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.00.00.00.00.3030	Material de Consumo	25.000,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO SOCIAL	
Proj./Ativ. 2.131	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Unidade: 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ. 2.195	MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Proj./Ativ. 2.196	MANTER PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	Obras e Instalações	2.000,00
Proj./Ativ. 2.197	MANTER O CONJUNTO DOS APOSENTADOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Unidade: 04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Proj./Ativ. 2.199	MANTER O PROJETO PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL